



Avaliação Ambiental Estratégica



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
DA MURTOSA**



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Abril de 2015



QUEROVENTO
Serviços em Ambiente, Lda.



Data de aprovação

Murtosa, 27 de Abri de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Miguel António Gonçalves'.



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	8
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	8
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	10
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	10
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	11



NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Murtosa foi aprovada em Assembleia Municipal em 27 de Abril de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais (FA)** que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas (QE)** da proposta de revisão do PDM da Murtosa com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM da Murtosa, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM da Murtosa.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Desenvolvimento Turístico;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Naturais e Tecnológicos;**
- **Biodiversidade e Natureza.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nas opções e objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM da Murtosa, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da revisão do PDM da Murtosa (Fonte: Relatório do Plano – Estratégias e Cenários de Desenvolvimento)

Opções Estratégicas	Objetivos estratégicos
<p>Coesão Social e Qualificação Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Construir espaços urbanos, estruturados, infra estruturados, atrativos e agradáveis. • Integrar o desenvolvimento e o ordenamento do território, com o sistema biofísico e todos os valores ambientais, mas também culturais e patrimoniais. • Qualificar o ambiente urbano acompanhado da preocupação de preservação e valorização do ambiente natural. • Criar espaços vocacionados para o recreio e o lazer. • Intervir sobre os espaços públicos, os equipamentos de utilização coletiva, as ruas e os passeios, os jardins e os largos, as infraestruturas e a iluminação. • Promover o equilíbrio entre os diferentes espaços construídos e os não construídos. • Aumentar a taxa de cobertura das infraestruturas, bem como melhorar o seu planeamento. • Qualificar a Rede Urbana Concelhia dotando os aglomerados de Equipamentos e de Espaços de Encontro e de Sociabilidade atrativos e agradáveis. • Estruturar o tecido urbano com escala humana e em harmonia com o legado da memória, da história e dos valores culturais e tradicionais.
<p>Desenvolvimento Económico e Crescimento do Emprego</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer e estimular a economia tradicional (nomeadamente a agricultura e a pesca), de forma a encontrar perspetivas de valorização, diferenciadoras e inovadoras. • Desenvolver uma base Económica Empresarial Competitiva. • Desenvolver um novo Turismo capaz de atrair novos mercados e gerar novos empregos. • Qualificar o emprego e manter níveis de oferta de emprego atrativos e fixadores da população. • Promover um desenvolvimento da base económica local “amiga e respeitadora do ambiente”. • Executar a Zona Industrial da Murtosa considerando como elementos essenciais: Infraestruturação – Estrutura – Imagem e orientação para a Gestão e Estratégia de ocupação da Zona. • Promover o Cluster do Turismo Sustentável e do Eco Turismo integrado numa estratégia. • Procurar oferecer espaços empresariais atrativos e qualificados mas acima de tudo “amigos e compatíveis” com o Ambiente. • Motivar e apostar nas dinâmicas empresariais locais, fazendo esforços para melhorar os níveis de acessibilidade, infraestruturar espaços empresariais, permitir o acesso às novas tecnologias de comunicação e valorizar os sectores que podem apoiar uma estratégia de diferenciação.
<p>Valorização do Sistema Biofísico e promoção da Sustentabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento turístico e de um território de lazer, numa base de sustentabilidade e equilíbrio ambiental. • Valorizar a identidade e o património natural. • Implementação do Projeto “Murtosa Ciclável” envolvendo parceiros na área do sector do Turismo. • Requalificação da EN-327 e em especial da margem Poente da Ria. • Requalificação dos espaços públicos e das margens ribeirinhas. • Resolver o problema da coexistência das explorações agro-pecuárias com os aglomerados urbanos e o Sistema Biofísico. • Definição de modelos de ocupação do espaço agrícola que favoreçam a continuidade de um modelo organizacional que se baseia na pluriatividade e nas práticas agrícolas de base familiar. • Definição e preservação de espaços fundamentais ao equilíbrio e que por isso deverão ser alvo de regras mais “equilibradas” de uso e apropriação. • Criar uma imagem identificadora do Concelho e desenvolver a marca ou marcas do Concelho. • Afirmar o sistema biofísico como estruturante e estruturador da organização territorial. • Dinamizar e potenciar a aposta no sector do Turismo considerando duas vertentes essenciais: o Turismo de empreendimentos e o Turismo de Natureza. • Conjuguar a gestão dos recursos hídricos com as políticas sectoriais e com as

Opções Estratégicas	Objetivos estratégicos
	políticas de desenvolvimento regional e de ordenamento do território. • Reduzir as disfunções ambientais localizadas, designadamente solos contaminados, fontes de poluição e águas poluídas.
Envolvimento da Comunidade	• Desenvolvimento do espírito de comunidade e gestão aberta. • Envolver a Comunidade nos processos de pensar e discutir a gestão do seu território e do seu quotidiano. • Apostar no Projeto "Murtosa Comunidade Sustentável". • Criar uma Imagem que afirme a identidade e a auto-estima coletivas.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

De facto, existe no regulamento uma secção específica (Secção III – Artigos 10.º e Artigo 11.º) para a **Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**. De acordo com o regulamento, a EEM compreende *“os recursos e valores naturais indispensáveis à utilização sustentável do território e é constituído pelas áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, sendo a filosofia de intervenção subjacente à Estrutura Ecológica Municipal, a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais”*, resultando da *“agregação dos solos afetos à Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, ZPE, Sítio e Espaços Verdes Urbanos”*.

Importa evidenciar ainda que, relativamente às **“Zonas Inundáveis ou áreas ameaçadas pelas cheias”**, o regulamento prevê no Artigo 16.º o seguinte articulado:

“1. Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias é interdito:

- a) Instalar vazadouros, lixeiras, parques de sucata ou quaisquer outros depósitos de materiais;*
- b) Proceder à armazenagem ou produção de matérias químicas ou biológicas perigosas;*
- c) Aterros e outros obstáculos que interfiram negativamente com o escoamento das águas da rede hidrográfica;*
- d) Novas edificações, onde as cotas dos pisos inferiores sejam inferiores à cota local de máxima cheia conhecida.*

2. As operações de ampliação do edificado existente e devidamente licenciado são admitidas desde que se assegure que as cotas dos pisos da edificação são superiores à cota local da máxima cheia conhecida e seja garantido o respeito pelos regimes jurídicos especiais.

3. Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias não deverá ser permitida a construção ou reconstrução de estruturas de saúde, estabelecimentos de ensino, lares e centros de dia para idosos, equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram a segurança e a proteção civil, estabelecimentos ou conjuntos comerciais de grandes dimensões, edificações para

espetáculos, indústrias perigosas, (nomeadamente as abrangidas pelo D.L. 254/2007, de 12 de Julho – Diretiva Seveso II), eixos rodoferroviários principais, centrais elétricas e outras estruturas que ponham em perigo pessoas, bens e o ambiente".

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM da Murtosa, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a AAE requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal da Murtosa) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	
A entidade sugere que, no âmbito do objeto da AAE, sejam incluídos elementos gráficos que suportem a descrição efetuada, nomeadamente das propostas de ordenamento e das condicionantes, assim como uma breve descrição do modelo de ordenamento proposto, o que permitirá facilitar a compreensão da dimensão material do objeto de avaliação.	A sugestão da entidade foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
A CCDRC sugere que a fundamentação relativa às "Alternativas à proposta de revisão do PDM da Murtosa" seja mais desenvolvida.	Ao longo da evolução do procedimento de AAE, mais concretamente durante a elaboração do Relatório Ambiental, houve necessidade de ajustar/introduzir novos objetivos estratégicos ao plano, de forma a tomar a proposta de revisão do PDM da Murtosa mais sustentável do ponto de vista ambiental não tendo, no entanto, o Relatório Ambiental espelhado essa avaliação previamente efetuada. Assim sendo, a única alternativa avaliada, em sede de AAE, foi a manutenção do PDM em vigor.
A CCDRC sugere que, face ao avançado estado de desenvolvimento do POOC-OMG, no anexo II relativo à relação entre as questões estratégicas da revisão do PDM e os objetivos do POOC-OMG sejam, para este último, considerados os estabelecidos para o seu processo de revisão.	No Anexo II do Relatório Ambiental foram substituídos os objetivos do POOC-OMG pelos objetivos que constam do processo de revisão deste instrumento.
A designação de algumas entidades, no Quadro de Governança para a Ação, encontra-se desatualizada.	Foi atualizada a informação presente no Quadro de Governança para a Ação.
O Resumo Não Técnico (RNT) deverá ser apresentado em volume destacado.	Relativamente a este assunto importa referir que o RNT foi anteriormente entregue, para consulta às ERAE, em documento separado.
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	
A ANPC considera que de uma forma geral foi dado seguimento às recomendações efetuadas em sede de RFC. No que respeita aos domínios de avaliação definidos para o FCD, apresentados no Quadro 47, propõem-se algumas sugestões de melhoria no domínio da "Erosão Costeira".	As sugestões de melhoria foram tidas em consideração no FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos".

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental sejam *"submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados"*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM da Murtosa, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, das Atas da Comissão de Acompanhamento do plano e os demais pareceres emitidos, estiveram disponíveis para consulta pública no Edifício

da Câmara Municipal, nos serviços administrativos do Município (Balcão de Atendimento Integrado), no horário normal de funcionamento ou no Sítio Internet do Município da Murtosa. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 1 de Agosto e 6 de Outubro de 2014.

Durante esta fase de consulta pública não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Murtosa, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM da Murtosa encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de suporte dos quais se destacam os Relatórios Sectoriais que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas.

A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Murtosa pretende desenvolver um quadro estratégico de desenvolvimento do município baseado em 4 Eixos Estratégicos de Desenvolvimento, que estão na base da definição do Modelo Estratégico de Desenvolvimento.

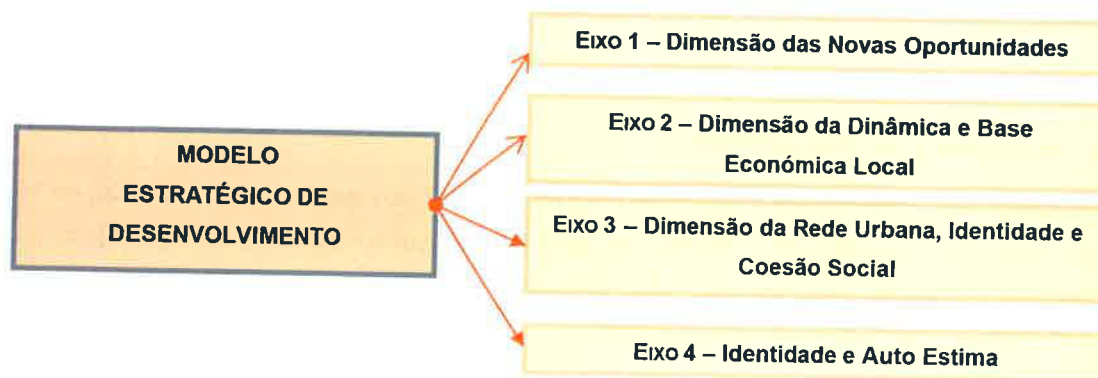


Figura 1 – Modelo Estratégico de Desenvolvimento

Eixo 1 – Este eixo focaliza a sua atenção no sector do turismo, nas suas múltiplas vertentes. A mais tradicional associada aos investimentos com componente residencial e hoteleira e uma mais inovadora fortemente associada ao significado da história, da identidade e do poder das tradições e da cultura.

Eixo 2 - Este eixo pretende centrar a atenção na dimensão da dinâmica empresarial e do emprego, pelo que se refere à necessidade de favorecer a localização industrial, em zonas infraestruturadas e com boas acessibilidades aos nós principais, tendo nesta implantação ou realocação industrial uma preocupação de enquadramento com a envolvente urbana. A aposta central da Murtosa será em manter as oportunidades de promover um desenvolvimento da base económica local *"amiga e respeitadora do ambiente"*.

Eixo 3 – Este eixo pretende focalizar a importância do concelho em afirmar a qualidade de vida nos seus aglomerados como atrativa e alternativa a modelos urbanos hoje assumidos. A qualificação urbana respeita a todos, aos seus quotidianos e aos seus lugares. A intervenção sobre os espaços públicos, os equipamentos de utilização coletiva, as ruas e os passeios, os jardins e os largos, as infraestruturas e a iluminação, tiveram, têm e continuarão a merecer uma atenção especial. Para ser atrativo o concelho tem de oferecer espaços agradáveis, inseridos numa envolvente natural atrativa, que não implique distanciamento dos principais centros e do acesso a equipamentos básicos ou a acontecimentos culturais.

Eixo 4 – Este eixo pretende promover a auto-estima coletiva e criar uma Imagem associada a um slogan atrativo, revelador e ao mesmo tempo desafiador para um conhecimento do concelho.

Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM da Murtosa, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *"uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º"*.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal da Murtosa, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente,



decorrentes da aplicação e execução do plano. O Plano de Controlo pretende deste modo acompanhar o ciclo de planeamento e programação durante todo o período de execução da revisão do Plano.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM da Murtosa e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano. De facto, importa que o Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

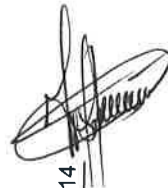
O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município da Murtosa face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento. Importa salientar que os indicadores apresentados neste Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano. Refletem ainda o posicionamento do município da Murtosa face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
<p>Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</p>	<p>Ordenamento do Território</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana Promover a criação de centralidades urbanas 	<p>Densidade populacional</p>	<p>População Residente</p> <p>População residente por grupos etários</p> <p>Densidade Populacional</p> <p>Solo Rural</p> <p>Solo Urbano</p> <p>Taxa de execução do solo programado</p> <p>Reclassificação do solo rural em solo urbano</p> <p>Reclassificação do solo urbano em solo rural</p>	<p>- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa.</p>
		<p>Uso do Solo</p>	<p>Planos Municipais de Ordenamento do Território</p> <p>Solos urbanizados</p> <p>Solo urbanizável (solo cuja urbanização é possível programar)</p>	<p>- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rural e do solo urbano.</p>
		<p>Organização espacial do território</p>	<p>UOPG's</p>	<p>- Promover o correto ordenamento dos solos urbanizados e urbanizável.</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão do solo afeto a atividades económicas e às funções urbanas principais (residencial, comercial, serviços e equipamentos de utilização coletiva).</p> <p>- Promover o correto ordenamento e gestão destas unidades operativas, através da realização de Planos de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução.</p>
		<p>Solo Urbano e Solo afeto à Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>Solo urbano afeto à estrutura ecológica municipal</p> <p>Espaços naturais</p> <p>Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Reserva Ecológica Nacional</p> <p>Rede Natura</p>	<p>- Promover arranjos dos espaços verdes de forma a articulá-los com as principais áreas e corredores da estrutura ecológica em solo rural.</p> <p>- Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos.</p> <p>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho.</p> <p>- Valorizar a EEM associando as características e os valores naturais presentes no território a projetos de valorização ambiental e paisagística.</p>
		<p>Ordenamento biofísico paisagístico (Classes espaços condicionantes existentes)</p>	<p>Ordenamento biofísico paisagístico (Classes espaços condicionantes existentes)</p>	<p>• Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério (território)	Indicadores	Medidas
				<ul style="list-style-type: none"> - Salvar e preservar cada um dos sistemas que integram a REN. - Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZPE Ria de Aveiro. - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho. - Promover a proteção e valorização da área florestal. - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF Centro Litoral e do PMDFCI. - Promover o ordenamento do espaço agrícola. - Salvar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN e procurar fomentar o desenvolvimento de práticas agrícolas, agropecuárias e pecuárias. - Promover um correto ordenamento, gestão e manutenção da Rede Viária intra e interconcelhia.
			<p>Espaço Florestal</p> <p>Espaço Agrícola</p> <p>Reserva Agrícola Nacional</p> <p>Rede Viária</p> <p>Projetos de melhoria de Acessibilidades</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias 	Acessibilidades Rodoviárias		
	Competitividade de Desenvolvimento Regional	Regional		
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional • Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional • Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas 	<p>Atratividade empresarial</p> <p>Dinâmica Empresarial Económica</p> <p>Atividades agropecuárias</p>	<p>Espaços de Atividades Económicas</p> <p>Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas</p> <p>Atividades económicas instaladas no município</p> <p>Número total de explorações agropecuárias</p> <p>Número de explorações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar. - Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados. - Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades. - Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas. - Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas. - Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas. - Promover o enquadramento, a modernização e a dinamização do sector agrícola, agropecuário e pecuário.



Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego 	Nível de Empregabilidade e formação profissional	agropecuárias licenciadas Evolução da população ativa por sector de atividade Taxa de Atividade Taxa de Desemprego	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualificação da população ativa desempregada. - Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento. - Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional. - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho. - Criar condições para a fixação de empresas no concelho. - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego.
	<p>Qualidade de Vida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho • Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural do concelho 	Lazer/Valorização paisagística e ambiental	Espaços Verdes Urbanos Pistas Cicláveis Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público Equipamentos de utilização coletiva	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a correta gestão e definição de espaços verdes. - Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais. - Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável. - Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município de Murtosa e desenvolver projetos de referência: "Murtosa Ciclável", "NaturRia" e "Eco Museu". - Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população. - Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação.
	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar o Espaço Público • Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva 	Espaço Público Equipamentos de utilização coletiva	Praias Marítimas e Fluviais ZPE Ria de Aveiro e ecossistemas ribeirinhos Área Florestal Atividades de turismo de natureza Percursos/Rotas Turísticas Projetos de valorização	<ul style="list-style-type: none"> - Definição e monitorização do estado, uso e ocupação das diferentes áreas naturais do município e definição do Quadro de Usos e de Compatibilidades. - Elaborar Projetos de valorização das Margens Ribeirinhas. - Criar Rede de Sítios e de Acontecimentos com interesse para o Turismo, o Recreio e o Lazer. - Definir uma estratégia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável para o Município.
Desenvolvimento Turístico	<ul style="list-style-type: none"> • Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural • Promover o uso sustentável dos recursos naturais • Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural e paisagístico 	Áreas Naturais Turismo no Espaço Natural		

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Património Cultural e Arquitetónico	Património	ambiental	- Promover a sensibilização e informação dos cidadãos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Conservar e valorizar o património arquitetónico e cultural do concelho • Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer • Incentivar a prática de um turismo sustentável aproveitando o potencial do património cultural e arquitetónico 		Imóveis Classificados Outros Imóveis de Interesse Cultural Património cultural e etnográfico	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar a Carta do Património Municipal. - Criar Rede de Sítios e de Acontecimentos com interesse par ao Turismo, o Recreio e o Lazer. - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos.
	Espaço Turístico		UOPG para fins turísticos Equipamentos de Utilização Coletiva de cariz turístico Pistas Cicláveis Estabelecimentos Hoteleiros Capacidade Hoteleira Cais e portos destinados a turismo fluvial Locais de Pesca Desportiva Equipamentos de segurança e apoio balnear	<ul style="list-style-type: none"> - Definir uma estratégia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável para o Município. - Incentivar e motivar os agentes/investidores locais no desenvolvimento de projetos na área do Turismo da Natureza, Turismo Náutico e outras formas de Turismo Ativo, de forte contacto com a Natureza.
Resíduos	Equipamentos e Infraestruturas de Turismo e Lazer	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	Acompanhar a monitorização dos equipamentos de segurança e apoio balnear existentes.	
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política adequada de gestão de resíduos 	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro. - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados. - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos</p>	<p>embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar modelos de recolha adequado por zona habitacional, otimizando os diversos sistemas e modelos a implementar. - Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como o ponto eletrão (para eletrodomésticos de pequena dimensão). - Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RSU no concelho da Murtosa, por parte da ERSUC. - Promover a compostagem dos resíduos de manutenção dos jardins da Câmara Municipal e dos municípios em geral. - Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes - Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos. - Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, quando tal se considerar necessário.
Água			<p>Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção dos recursos hídricos 	<p>Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos</p>		<p>Qualidade da água superficial e subterrânea</p> <p>Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir os focos nos recursos hídricos através da gestão adequada dos efluentes das explorações agro-pecuárias. - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos.
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano 	<p>Infra-estruturação ao nível do abastecimento de água</p>		<p>Consumo de água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário. - Assegurar o uso racional e eficiente da água. - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água. - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo* Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação*	<p>água.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água. - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água). - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos. - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento. - O recurso a furos individuais deve constituir cada vez mais a exceção e quando utilizado, deve recorrer às melhores soluções do ponto de vista ambiental. - Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.
	• Garantir serviços adequados de	Infraestruturação ao nível da	População servida por sistema de drenagem e	



Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental

FCD	Objetivos de sustentabilidade drenagem e de tratamento de águas residuais	Critério drenagem tratamento águas residuais e de águas residuais	Indicadores tratamento de águas residuais*	Medidas
	<p>Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais</p>	<p>Gestão eficiente das águas residuais</p>	<p>Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais*</p> <p>Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais*</p>	<p>- Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.</p> <p>- Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada.</p> <p>- Promover a renovação gradual das redes de saneamento.</p> <p>- Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água.</p> <p>- Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais.</p> <p>- Implementar medidas de minimização de aflúncias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos.</p> <p>- O recurso a fossas individuais deve constituir cada vez mais a exceção e quando utilizado, deve recorrer às melhores soluções do ponto de vista ambiental.</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega*</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água. - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹. - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹. - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹. - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹. - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹. - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹. - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹. - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas reivindadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹. - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹. - Promover ações de sensibilização de poupança de água.
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um consumo eficiente e racional do recurso água 	<p>Uso eficiente da água</p>	<p>Perdas no sistema de abastecimento*</p> <p>Utilização de água por sector de atividade</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a implementação de modelos de gestão de efluentes pecuários eficientes e sustentáveis 	Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários	<p>Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários</p> <p>Situações denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias</p> <p>anómalas relativas às explorações agro-pecuárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> As explorações agro-pecuárias e agro-industriais deverão cumprir o normativo legal e regulamentar específico para cada um dos sectores. Adoção de soluções conjuntas, ou complementares, sempre que tal seja possível, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efetivo controlo das descargas nos meios receptores². Sempre que tal seja possível, optar por soluções coletivas de tratamento que sejam alternativas às soluções individuais². Divulgar fundos de apoio e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, nomeadamente no âmbito dos apoios ao Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR).
Ruído				
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações 	Poluição sonora	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Planos de redução de ruído</p> <p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR). Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR). Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário. 	
Ar				
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública Contribuir para a redução da poluição atmosférica Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa 	<p>Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais</p>	<p>Qualidade do ar</p> <p>Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia e a bicicleta). Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário. 	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos 	Mobilidade sustentável	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável.
	Energia <ul style="list-style-type: none"> • Promover o aumento da eficiência energética • Utilização racional de energia • Promover a utilização de fontes de energia renovável 	Matriz energética	Consumo de energia (energia elétrica e gás natural)	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos. - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos. - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). - Fomentar a implementação de fontes de energia renovável. - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente.
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o aumento da eficiência energética • Utilização racional de energia • Promover a utilização de fontes de energia renovável 	Eficiência energética	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	
Riscos Naturais e Tecnológicos	Risco de Incêndio <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a ocorrência de incêndios • Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos florestais • Edifícios e estado de conservação 	Área ardida Número de ocorrências de incêndios florestais e em edifícios Edifícios afetados Número de edifícios, construídos e a construir, das	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI da Murtosa. - Desenvolver ações de sensibilização e informação para atuação em caso de ocorrência de incêndios florestais. - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM da Murtosa no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal.



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		<p>Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios</p> <p>Meios de prevenção e socorro</p>	<p>categorias de risco 3 e 4 do RJ-SCIE</p> <p>Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios</p> <p>Cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar</p> <p>Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios</p> <p>Implementação das faixas de gestão de combustível</p> <p>Cumprimento (número) das ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta e Contra Incêndios da Murtosa</p>	<p>- Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar.</p> <p>- Assegurar, no âmbito das responsabilidades de proteção civil da autarquia, o apoio às corporações com intervenção em caso de ocorrência de incêndio.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais 	<p>Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios</p>		<p>- Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI da Murtosa.</p> <p>- Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal.</p>
	<p>Cheias</p> <ul style="list-style-type: none"> Diminuir a possibilidade de registos de ocorrência de cheias e inundação 	<p>Grau de impermeabilização</p> <p>Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais</p> <p>Situações de cheias ou inundação</p> <p>Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais</p>	<p>Área impermeabilizada</p> <p>Edifícios sensíveis em áreas com risco de inundação</p> <p>Zonas densamente povoadas</p> <p>Áreas inundadas</p> <p>Ocorrência de cheias/inundação</p> <p>Zonas inundáveis</p> <p>Uso do solo em zonas</p>	<p>- Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia.</p> <p>- Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção.</p> <p>- Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência.</p> <p>- Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.</p> <p>- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar os níveis de proteção do solo 			

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Acidentes Industriais		inundáveis	preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos.
	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir a ocorrência de acidentes industriais Adoção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada 	<ul style="list-style-type: none"> Meios de prevenção de Estratégias de minimização face à ocorrência de acidentes industriais 	Número de indústrias com Planos de Emergência Internos/Externos e de Projetos da Especialidade de SCIE	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pomenor. Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos.
	<ul style="list-style-type: none"> Minimizar os efeitos na população exposta à ocorrência de acidentes industriais Prevenir a contaminação dos aquíferos freáticos 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de impermeabilização afeto a espaço industrial Situações de explosão Situações de derrame Solo contaminado 	<ul style="list-style-type: none"> Área do concelho ocupada por espaço industrial Número de ocorrências de explosão Número de ocorrências de derrame Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril, caso aplicável. Restringir, sempre que possível, o atravessamento de zonas urbanas por transportes de matérias perigosas.
	Erosão Costeira	<ul style="list-style-type: none"> Meios de prevenção de Estratégias de minimização face à ocorrência de acidentes industriais 	Cumprimento das restrições ao transporte de matérias perigosas legalmente previstas	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a probabilidade de ocorrência de inundações, através da construção de estruturas pesadas como muros marítimos, esporões, molhes e quebra-mares. Avaliar a necessidade de alterar o uso do solo, modificar sistemas de drenagem e agir ativamente na conservação e recuperação de sistemas naturais.
	<ul style="list-style-type: none"> Prevenção da degradação do litoral e da ocorrência de galgamentos costeiros 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias de minimização de galgamentos costeiros 	<ul style="list-style-type: none"> Ações de reabilitação e prevenção previstas no litoral Ocorrências de galgamentos Áreas costeiras inundadas Edifícios sensíveis em áreas sujeitas a erosão costeira Habitantes em áreas com 	



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Biodiversidade e Natureza	<p>Áreas Classificadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e cultural em áreas classificadas • Proteger e valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas • Evitar prejuízos em áreas classificadas, e espécies protegidas • Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis <p>Estrutura Ecológica Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a valorização de 	<p>risco de galgamento</p> <p>Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas</p> <p>Ações de manutenção/gestão de componentes da paisagem (sebes vivas, caminhos tradicionais)</p> <p>Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados</p> <p>Áreas Classificadas com plano de gestão</p> <p>Diversidade de espécies</p> <p>Espécies ameaçadas e protegidas</p> <p>Planos de ação para espécies protegidas</p> <p>Diversidade de espécies</p> <p>Habitats prioritários</p> <p>Planos de gestão e ações de conservação de espécies</p> <p>Planos de controlo de espécies exóticas e invasoras</p> <p>Área do Concelho Integrada na EEM</p>	<p>risco de galgamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico.
				<ul style="list-style-type: none"> - Promover a manutenção da estrutura Bocage nas áreas agrícolas.
				<ul style="list-style-type: none"> - Manter as dinâmicas de associadas ao uso sustentável do património natural.
				<ul style="list-style-type: none"> - Tradução das orientações de gestão previstas pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000, suscetíveis de serem regulamentadas no regulamento da proposta de Plano Diretor Municipal.
				<ul style="list-style-type: none"> - Promover iniciativas de educação/sensibilização/informação ambiental.
				<ul style="list-style-type: none"> - Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico.
				<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de educação ambiental com incidência para a conservação dos valores naturais e controlo de espécies exóticas e invasoras.
				<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar a regulamentação específica.

FCD	Objetivos de sustentabilidade áreas/sistemas ecológicos e outros valores integrados em espaços de EEM	Critério urbanos e rurais, da Estrutura Ecológica Municipal	Indicadores Áreas/sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	Medidas
	<p>* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal da Murtosa e a AdRA.</p> <p>1 – Medidas propostas no âmbito do PNUJA</p> <p>2 – Medidas propostas no âmbito da ENEAPAI</p>			



Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município da Murtoza relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ordenamento do Território						
	População Residente	N.º	10585	2011/INE	Anual	12000	
	Densidade Populacional	hab/km ²	145	2011/INE	Anual	A manter	
	Solo Rural	ha	6301,98	2012/CMM	Anual	-5%	
	Solo Urbano	ha	1006,8	2012/CMM	Anual	+15%	
	Taxa de execução do solo programado	%	56,7	2012/CMM	Anual	75%	
	Reclassificação do solo rural em solo urbano	ha	112	2012/CMM	Anual	~ 30 ha	
	Reclassificação do solo urbano em solo rural	ha	37,7	2012/CMM	Anual	-	
	Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	10	2011/DGOTDU	Anual	+ 3	
	Espaços naturais	ha	3848,46	2012/CMM	Anual	A manter	
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	5504,5	2012/CMM	Anual	A manter	
	REN	ha	6037,48	2012/CMM	Anual	- 100 ha	
	RAN	ha	2739,8	2012/CMM	Anual	-20 ha	
	Rede Natura	ha	5910	2012/CMM	Anual	A manter	
	Espaço Florestal	ha	136,71	2012/CMM	Anual	- 100 ha	
	Espaço Agrícola	ha	2339,1	2012/CMM	Anual	- 30 ha	
	Solos urbanizados	ha	942,45	2012/CMM	Anual	+ 30 ha	
	Solo urbanizável (solo cujo urbanização é possível programar)	ha	64,36	2012/CMM	Anual	15 ha	
	UOPG's	N.º	5	2012/CMM	Anual	Concretizar 3	
	Solo urbano afeto à estrutura ecológica municipal	ha	2,2	2012/CMM	Anual	A manter	
	Rede Viária	Nacionais Existentes	km	24,9	2012/CMM	Anual	A manter
		Urbanas Estruturantes	km	15,7	2012/CMM	Anual	+ 10 km
		Vias Urbanas	km	20,8	2012/CMM	Anual	+ 10 Km
		Vias Locais e/ou de acesso	Km	-	2012/CMM	Anual	A melhorar
		Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	1	2012/CMM	Anual	2
	Competitividade e Desenvolvimento Regional						
	Espaços de Atividades Económicas	N.º	1	2012/CMM	Anual	Anual	1
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	100	2012/CMM	Anual	Anual	75	
Atividades económicas instaladas no município	N.º	2474	2009/INE	Anual	Anual	2500	
Número total de explorações agrícolas	N.º e ha	252/1604	2012/CMM	Anual	Anual	A manter	
Número total de explorações agropecuárias	N.º e ha	163/79,6	2012/CMM	Anual	Anual	A manter	
Número total de explorações agropecuária licenciadas	N.º	2	2012/CMM	Anual	Anual	25	
Evolução da população ativa Sector Primário	%	16,2	2011/INE	10 em 10 anos	Anual	15	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Desenvolvimento Turístico	por sector de atividade						
		Sector Secundário Sector Terciário	31,4 52,4	2011/INE 2011/INE	10 em 10 anos 10 em 10 anos	35 50	
	Taxa de Atividade	%	43	2011/INE	10 em 10 anos	45	
	Taxa de Desemprego	%	12,1	2011/INE	10 em 10 anos	11	
	Qualidade de Vida						
	Espaços Verdes Urbanos	ha	2,24	2012/CMM	Anual	A manter	
	Pistas Cicláveis	Km	90	2012/CMM	Anual	100	
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	6	2012/CMM	Anual	10	
	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	4	2012/CMM	Anual	5	
	Equipamentos de utilização coletiva	N.º	53	2012/CMM	Anual	A manter	
	Património Natural						
	Praias	Marítimas	N.º	3	2012/POOC-CMM	Anual	3
		Fluviais	N.º	2	2012/POOC-CMM	Anual	2
	ZPE e Ecossistemas Ribeirinhos	Area	5839,12	2006/ICN	Anual	A manter	
	Area Florestal (Espaço Misto e Espaço Florestal)	Area		2012/CMM	Anual	- 5%	
	UOPG's para fins turísticos	N.º	2	2012/CMM	Anual	Concretizar um	
	Atividades de turismo de natureza	N.º	1	2012/CMM	Anual	5	
	Percursos/Rotas Turísticas	N.º	1	2012/CMM	Anual	5	
	Projetos de valorização ambiental	N.º	6	2012/CMM	Anual	10	
	Património Cultural e Arquitetónico						
	Imóveis Classificados	N.º	2	2012/IGESPAR	Anual	5	
	Outros Imóveis de interesse cultural	N.º	9	2012/CMM	Anual	10	
	Património cultural e etnográfico	N.º	8	2012/CMM	Anual	10	
	Espaço Turístico						
	Equipamentos de utilização coletiva de cariz turístico	N.º	21	2012/CMM	Anual	25	
	Pistas Cicláveis	km	90	2012/CMM	Anual	100	
	Estabelecimentos Hoteleiros	N.º	5	2012/Turismo de Portugal	Anual	7	
Capacidade hoteleira	N.º	220	2012/Turismo de Portugal	Anual	500		
Cais e portos destinados a turismo fluvial	N.º	9	2010/POLIS-RIA	Anual	A manter		
Locais de Pesca Desportiva	N.º	-	2012/CMM	Anual	*		
Equipamentos de segurança e apoio balnear	N.º e tipo	-	2012/CMM	Anual	*		

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Qualidade Ambiental	Resíduos						
	Produção de resíduos sólidos urbanos	Kg/hab	477	2011/INE	Anual	Reduzir 5%	
	Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	7	2011/INE	Anual	Aumentar em 5%	
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€	183000	2006/INE	Anual	*	
	Água						
	Qualidade da água superficial	Classe	Estação 09F/05: Muito Má	2009/APA	Anual	*	
	Qualidade da água subterrânea	Classe	Captação n.º 163/12: A2	2010/APA	Anual	*	
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	5600	2002/INE	Anual	*	
	Consumo de água	m ³ /hab	42	2005/INE	Anual	Reduzir em 5% ¹	
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	98	2005/INE	Anual	100 ¹	
	Número de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	-	-	Anual	≥ 99 ¹	
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	66	2005/INE	Anual	95 ¹	
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	66	2005/INE	Anual	95 ¹	
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	€	3415000	2005/INE	Anual	* ¹	
	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	0	2012/CMM	Anual	0 ¹	
	Perdas no sistema de abastecimento usada na rega	Residual tratada	%	-	-	Anual	≥ 0 % (de água de consumo humano)
		Bruta	%	-	-	Anual	
		Consumo humano	%	-	-	Anual	
			%	45	2005/PMA	Anual	
	Perdas no sistema de abastecimento		%	45	2005/PMA	Anual	* ¹
Utilização da água por sector		m ³ /ano	661698	2001/PBHRV	Anual		

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
	de atividade	Industrial	6258	2001/PBHRV	Anual	*	
		Pecuária	91807	2001/PBHRV	Anual	*	
		Rega	3704000	2001/PBHRV	Anual	*	
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água		N.º	1	2012/CMM	Anual	*
		Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários	N.º	-	-	Anual	Todas as que sejam obrigadas pela legislação
	Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias		N.º	2	2012/CMM	Anual	0
		Ruído					
	População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65dB (A) – Zonas Mistas	%	1	2009/Mapa do Ruído Murtosa	Anual	*
		População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 55dB (A) – Zonas Mistas	%	1	2009/Mapa do Ruído Murtosa	Anual	*
		População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55dB (A) – Zonas Sensíveis	%	21	2009/Mapa do Ruído Murtosa	Anual	*
		População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 45dB (A) – Zonas Sensíveis	%	17	2009/Mapa do Ruído Murtosa	Anual	*
	Reclamações por incomodidade sonora		N.º	1	2012/CMM	Anual	*
Planos de redução de ruído		N.º	-	-	Anual	*	
Investimento ao nível da proteção do ruído		€	-	-	Anual	*	
Ar							
Qualidade do ar		Classe	Bom	2010/APA	Anual	Manter	
	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	N.º	0		Anual	0	
Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	Ozono – Limiar de Alerta à população	N.º	28	2010/Qualar	Anual	0	
	Ozono – Limiar de Informação à população	N.º	0		Anual	0	
	Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	0		Anual	0	
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	Dióxido de Enxofre - Alerta	N.º	0		Anual	0	
	Partículas <10µm	N.º	-		Anual	0	
Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	0	2009/APA	Anual	*	
	Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	-	-	Anual	*	
		N.º	1 (NaturRia)	2012/CMM	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Riscos Naturais e Tecnológicos	Energia					
	Consumo de energia elétrica	tep/ano	9699,99	2009/DGEG	Anual	Reduzir em 5%
	Consumo de gás natural	tep/ano	-	-	Anual	*
	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	N.º	0	2012/CMM	Anual	*
	Risco Incêndio					
	Número de ocorrências de incêndio	Nº/ano	11	2010/AFN	Anual	0
	Área ardida	ha/ano	0			0
		Matos	0,4273			0
	Número de ocorrências de incêndio em edifícios	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
	Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios	Nº	-	CMM	Anual	*
	Número de edifícios, construídos e a construir, das categorias de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	Nº	-	CMM	Anual	*
	Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI da Murtosa	Nº/ano	-	CMM	Anual	*
	Número de edifícios afetados	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
	Agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas no combate a incêndios	Nº	3	2012/CMM	Anual	3
	Implementação das faixas de gestão de combustível	Nº/ano	-	CMM	Anual	*
	Cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar	Nº	-	CMM	Anual	*
	Cheias					
	Zonas inundáveis	ha/ano	-	CMM	Anual	0
	Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
	Uso do solo em zonas inundáveis	Tipologia	-	CMM	Anual	*
	Área impermeabilizada	%/ha	-	CMM	Anual	*
	Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundação	Nº	-	CMM	Anual	*
	Zonas densamente povoadas	Nº/ano	-	CMM	Anual	*
	Acidentes Industriais					
	Número de ocorrências de derrame	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
	Número de ocorrências de explosão	Nº/ano	-	CMM	Anual	0
Área do concelho ocupada por espaço industrial	ha	-	CMM	Anual	*	
Indústrias com Planos de Emergência Internos/ Externos e de Projetos da Especialidade de SCIE	Nº	-	CMM	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Biodiversidade e Natureza	Cumprimento das restrições ao transporte de matérias perigosas legalmente previstas	N.º	-	CMM	Anual	*
	Erosão Costeira					
	Ações de reabilitação e prevenção previstas no litoral	N.º/ano	-	CMM	Anual	*
	Ocorrências de galgamentos	N.º/ano	-	CMM	Anual	0
	Áreas costeiras inundadas	N.º/ano	-	CMM	Anual	0
	Edifícios sensíveis em áreas sujeitas a erosão costeira	N.º	-	CMM	Anual	0
	Habitantes em áreas com risco de galgamento	N.º	-	CMM	Anual	0
	Áreas Classificadas					
	Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	%	11	RCM n.º 115-A/2008	Anual	*
	Ações de manutenção/gestão de componentes de compartimentação da paisagem (sebes vivas, caminhos tradicionais	N.º	-	CMM	Anual	*
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	N.º	7	2012/NaturRia	Anual	*
	Áreas Classificadas com plano de gestão	ha	0	2012/ICNF	Anual	*
	Diversidade de espécies	N.º	-	ICNF	Anual	*
	Espécies ameaçadas e protegidas	N.º	30	ICNF	Anual	*
	Planos de ação para espécies protegidas	N.º	-	ICNF	Anual	*
	Habitats prioritários	N.º	3	2012/ICNF	Anual	*
	Planos de gestão e ações de conservação de habitats	N.º	-	ICNF	Anual	*
	Planos de controlo de espécies exóticas e invasoras	N.º	0	2012/ICNF	Anual	*
	Estrutura Ecológica Municipal					
	Área do Concelho Integrada na EEM	ha	5504,5	2012/CMM	Anual	A manter
Áreas/sistemas ecológicos e valores integrados em espaços de EEM	N.º	-	CMM	Anual	*	

- Não existe informação

¹ No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal da Murtosa e AdRA.

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

Para que a proposta de revisão do PDM da Murtosa apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.